



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2627 ANO XI

Data: 16 / 10 / 2023

PORTARIA Nº 889/2023

DATA: 16 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido nos Memorando nº 13.378/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de **23 de outubro de 2023 a 21 de novembro de 2023**, o pagamento da gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida à servidora **ELLEN CAROLINA CACERES**, Auxiliar Administrativa, Classe/Nível B1, matrícula nº 4009/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.403.121-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, em razão das férias concedidas pela Portaria nº 857, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.